APROVADO(A), em sessão, ordinária
em 1ª discussão, nesta data.
20.06.22
DATA PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ

Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 86/2022

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo.** Que seja feito o roço nas localidades do Sitio Boa Vista ao Sitio Frecheiras da Boa Vista e também a limpeza do campo de futebol na localidade de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Pelo fato de estar com vários matos tanto nas estradas como no campo da comunidade e isso dificulta o acesso daqueles que lá transitam e das pessoas que vão para se divertir no campo de futebol.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 20 de junho de 2022.

Autora:

Ana Carina de Oliveira Santos
Vereadora

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTOCOLO Nº 158
LIVRO Nº 01/2022 FOLHA 16
DATA 20/06/22
ENCARREGADO

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2
Rua São José, 51 Meruoca – Ceará Fone (0xx88) 3649-1219
Email: sec@camarameruoca.ce.gov.br,diretoria@camarameruoca.ce.gov.br
Site: www.camarameruoca.ce.gov.br